



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO VICENTE

FORO DE SÃO VICENTE

3ª VARA CRIMINAL

Rua Jacob Emerich, 1367, Salas 24/26, Parque Bitarú - CEP 11310-906,

Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente3cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

SANDRA MARIA DE ABREU, Coordenadora do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006804-09.2013.8.26.0590 - Ordem nº 406/2013, em que figura como Réu **JACKSON DA SILVA SANTOS**, CPF 343.050.978-50, RG 54740234, nascido em 15/01/1985, de cor Pardo, Solteiro, Brasileiro, natural de Santos-SP, pai Jose da Silva Santos, mãe Hildete Ribeiro Santos, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 04/04/2013

Data da prisão: -

Flagrante: *

Data do Delito: 24/06/2012, IP. nº: 71/2013 - 2º Distrito Policial de São Vicente – BO. 3040/2012 - Delegacia de Polícia de São Vicente

Delito: Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples

Data da Denúncia: 07/02/2014 Data do Recebimento da Denúncia: 15/09/2014

Artigo(s) da Denúncia: Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do Código Penal.

Situação processual:

O réu foi citado pessoalmente, a defesa apresentou resposta à acusação. Por Despacho de 28/11/2014 foi designado audiência de instrução, debates e julgamento para o dia 09 de setembro de 2015, às 15:30 horas, oportunidade em que o réu será interrogado. **Situação atual:** os autos encontram-se aguardando cumprimento do despacho, bem como a audiência designada. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 23 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente

FORO DE SÃO VICENTE

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Jacob Emerich, 1367, Sala 85, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:

(13) 2102-6447, São Vicente-SP - E-mail: saovicentevc@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

CRISTINA DA SILVA, Escrivão Judicial II do Cartório da Vara das Execuções Criminais do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0004627-86.2024.8.26.0590 - Ordem nº 2024/000875 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Regime inicial - Aberto, em que figura como Executado **JACKSON DA SILVA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 54.740.234-X, CPF 343.050.978-50, pai Jose da Silva Santos, mãe Hildete Ribeiro Santos, Nascido/Nascida 15/01/1985, de cor Pardo, natural de Santos - SP, Outros Dados: ou (13) 99621-4523. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: Rua Francisco Bendorf, 803, empresa Mills Solark, Cidade Náutica, CEP 11350-011, São Vicente - SP, Fone (13)9624-4523, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/07/2024**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 71/2013 - 2º Distrito Policial de São Vicente, 3040/2012 - Delegacia de Polícia de São Vicente**

Processo de Conhecimento: 0006804-09.2013.8.26.0590 - Vara: **1ª Vara Criminal** -

Histórico da Parte Jackson da Silva Santos

24/06/2012 - Data do Fato - Documento: 71/2013

07/02/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP

15/09/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP

04/10/2016 - Sentença de Pronúncia - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

13/10/2016 - Publicação da Sentença

19/10/2016 - Recurso Interposto - defesa

24/10/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Pronúncia

21/10/2019 - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

06/11/2019 - Publicação de Acórdão

21/11/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

09/12/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

12/07/2022 - Sentença Condenatória - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP; Reclusão: nove anos e quatro meses; Regime: Fechado; Situação: Réu primário;

12/07/2022 - Publicação da Sentença

22/07/2022 - Recurso Interposto - Defesa

28/08/2023 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP; Reclusão: quatro anos; Regime: Aberto; Situação: Réu primário;

02/10/2023 - Publicação de Acórdão

18/10/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

25/10/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente

FORO DE SÃO VICENTE

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Jacob Emerich, 1367, Sala 85, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:

(13) 2102-6447, São Vicente-SP - E-mail: saovicentevec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Reformada/Condenação

13/03/2024 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Domiciliar

13/04/2024 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

Situação Processual:

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 16/07/2024 12:07:16 - Expedição ofício ao IIRGD - Cadastro do PEC.

Ofício Expedido - 16/07/2024 16:53:44 - Ofício - IIRGD - Cadastro de Processo de Execução Criminal - VEC

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 17/07/2024 09:04:06 Requerimento Juntado - 26/05/2025 15:52:49 Expedição de documento - 26/05/2025 16:03:08 Conclusos para Decisão - 26/05/2025 16:10:58 Outras Decisões - 27/05/2025 11:05:03 - Guia de recolhimento em ordem, proceda-se as anotações de praxe. O reeducando foi condenado em regime inicial aberto, declarou endereço nesta Comarca e já compareceu em juízo. Fixo a periodicidade TRIMESTRAL para as apresentações obrigatórias em cartório. O cálculo de pena se encontra atualizado, com previsão de término de cumprimento de pena para 12/03/2028. Portanto, prossiga-se na fiscalização da execução da pena. No mais, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação quanto ao requerimento do executado de fls. 34/35. Int.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/05/2025 11:05:49

- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 27/05/2025 13:33:15 - N° Protocolo: WSVC.25.80039330-3

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 27/05/2025 13:24

Outras Decisões - 29/05/2025 16:12:55 - Considerando os documentos encartados, bem como a manifestação ministerial favorável, ACOLHO o pedido e AUTORIZO a locomoção do executado JACKSON DA SILVA SANTOS para exercício de atividade laborativa na empresa UNITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, localizada na Rua Antônio Jacques S. Duarte, nº 156, Balneário Maxland, em Praia Grande/SP, de segunda a sexta, no horário diurno das 07h00 às 17h00 e, no sábado, das 07h00 às 12h00. A autorização fica estendida por mais 1h, de segunda a sábado, para retorno ao domicílio

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 23 de junho de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA